



# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 609 / 04**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO  
A GIROMOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS  
LTDA., AOS SEUS PROPRIETÁRIOS LENIR  
MENDONÇA NASCIMENTO E LAÉRCIO  
MENDONÇA NASCIMENTO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Empresa Giro Motos Peças e Acessórios Ltda., aos seus proprietários Lenir Mendonça Nascimento e Laércio Mendonça Nascimento, pela contribuição no comércio de peças e acessórios de motos em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2004

**ANTONIO CARRIJO**

Vereador- PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**MINAS GERAIS**  
**JUSTIFICATIVA**

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

Os homenageados, Srs. Lenir Mendonça Nascimento e Laércio Mendonça Nascimento. Pelo trabalho em sua Empresa Giro Moto Peças e Serviços Ltda., temos relevantes trabalhos prestados ao município de Uberlândia, em seus áureos tempos de trabalho onde veio ao longo destes anos contribuindo, promovendo e ofertando oportunidades de empregos diretos e indiretos a inúmeras pessoas, impulsionando a economia, o crescimento e o desenvolvimento do nosso município.

A Empresa com instalações modernas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso, fonte de empregos e integração comercial e atuando com arrojo, sob a brilhante administração de seus proprietários e gerente, cuja competência é inquestionável representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador - PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas